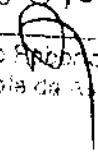




Enviado a 01/06/2004  
Assessoria de Pombal

**MOÇÃO Nº** MOÇ 1478/2004  
**(Do Deputado Peniel Pacheco - PSB)**

Ao Presidente Legislativo, respeitado e, em  
virtude da relevância social e política e Distri-  
bucional para iniciativa da Ordem do Dia:  
Em 08/06/04

  
Peniel Pacheco - Deputado do Distrito  
Chefe da Assessoria de Pombal

**Parabeniza a Associação Brasileira  
de Cimento Portland, regional  
Centro-Oeste (Abcp-CO), pela  
construção de casas - Projeto Casa  
Lar - para abrigar crianças e  
adolescentes em situação de risco no  
Distrito Federal.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do Art. 144, § 3º do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares, Moção parabenizando a Associação Brasileira de Cimento Portland, regional Centro-Oeste (Abcp-CO), pela construção de casas para abrigar crianças e adolescentes em situação de risco no Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROJETO	LEGISLATIVO
Moç	1478/04
Fis. N.	01
Assinatura	

A presente proposição tem por escopo congratular aqueles que se empenham para promover equidade e justiça social no âmbito do DF. Dentre as medidas implementadas, pode-se citar incremento da educação pública oferecida, da saúde pública ou mesmo a ampliação da oferta de moradia aos menos favorecidos.

Nesse sentido, demonstra ser oportuno mencionar o Projeto Casa-Lar, voltado à oferta de moradia a crianças e adolescentes em situação de risco no Distrito Federal. Implementado através de uma parceria entre a **Associação Brasileira de Cimento Portland - regional Centro-Oeste (Abcp-CO)** - Comitê de Entidades no Combate à Fome e pela Vida - (Coep), Sesi/Senai, Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (Sindusecon-DF) e Secretarias de Ação Social e de Trabalho e Emprego do Distrito Federal, o Projeto Casa-Lar já construiu seis casas populares.

Além de contribuir para a moradia do Distrito Federal, o Projeto Casa-Lar tem possibilitado grande número de novos empregos, pois oferece treinamento de trabalhadores em alvenaria estrutural com blocos de concreto. O curso oferecido para o treinamento em tela tem duração de 80 horas/aula e é dividido em aulas teóricas e práticas. Sabe-se que o Projeto está sendo implementado em nível nacional, com o objetivo de capacitar 5 mil trabalhadores em todo o País.

Portanto, pelo amplo alcance social do Projeto Casa-Lar, apresentamos a presente moção no sentido de incentivar e parabenizar um de seus idealizadores, a Associação Brasileira de Cimento Portland, regional Centro-Oeste (Abcp-CO).

Sala das Sessões, em

*Peniel Pacheco*  
**PENIEL PACHECO**  
Deputado Distrital

